



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 084/91-C.

Campo Largo, 24 de abril de 1991.

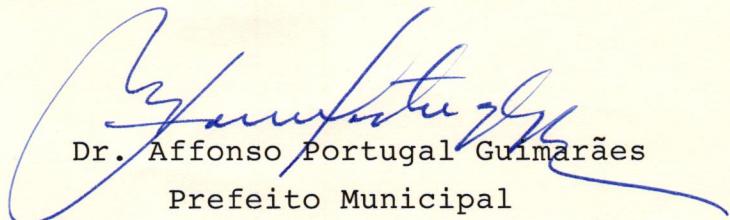
Senhor Presidente

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelênci a inclusão do Projeto de Lei nº 014/91, cuja Súmula altera dis posições da Lei 908, de 8 de abril de 1991.

A alteração da alínea "a" e do inciso I do art. 5º da Lei 908, de 8 de abril de 1991, resulta de análise e sugestões havidas através da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Campo Largo, realizada em data de 21 de abril de 1991, da qual participaram diversos membros da sociedade campolarguense.

Outrossim, este projeto de lei, visa obter uma maior participação das comunidades de base e dos usuários nos trabalhos a serem realizados pelo Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo.

Assim, na certeza de contar com a aprovação e acolhida do inclusão projeto de lei, por Vossa Excelênci e ilustrados vereadores, reiteramos protestos de consideração e distinto a preço.

  
Dr. Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Darcy Andreassa  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta